

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2137/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 321/2008 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e o que dispõe o Processo nº 534687/2015, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme relação anexa:

AUXILIAR UNIVERSITÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
132011	JUSARA DE MOURA	04	04/09/2015

AGENTE UNIVERSITÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
118999	ATAIDES RIBEIRO CRUZ	04	18/08/2015
131894	LETICIA DE CASTRO E SILVA	04	22/08/2015
132062	MARCELO BERIGO	04	27/09/2015
83485	MARIA IZABEL DOS SANTOS	08	09/09/2015
131863	ROSEMEIRE COELHO BARBOSA	04	11/08/2015

TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
86270	ADRIANO VILELA GONÇALVES	04	28/09/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de outubro de 2015.